



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DESPACHO

PROCESSO Nº 031/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT CARTEIRA TRADICIONAL EM COURO LEGITIMO COM BRASÃO DA REPUBLICA, PARA USO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL.**, para providenciar a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais.

De forma que se siga o rito:

- a) Para Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) Ao Setor de Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti/MA para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) Ao Setor Jurídico para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) à Controle Interno para análise;
- g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Buriti– MA; 25 de outubro de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti / MA